



PORTARIA CMS Nº 29, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Licença.

**A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo,
no uso das atribuições legais,**

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I – Tratamento de saúde inicial – inciso I – Art. 109 de Lei Complementar nº 025/2004.

Adriane Cristina Silva Gonçalves – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar de 08/10/2021
Alaide Martins dos Santos Silveira – Serviços Gerais – 10 (dez) dias a contar de 29/09/2021
Ana Maria Moreira de Oliveira das Chagas – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 13/10/2021
Bento Junio de Almeida Prado – Professor de Língua Estrangeira Inglês – 03 (três) dias a contar de 05/10/2021
Caroline Fogaça Maciel – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 05/10/2021
Erika Cristina Silveira da Silva – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias a contar de 24/09/2021
Jacqueline Silva de Oliveira – Professor I – 30 (trinta) dias a contar de 17/09/2021
Jose Elias Nunes Filho – Motorista – 30 (trinta) dias a contar de 12/09/2021
Jose Luiz Rocha – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias a contar de 05/10/2021
Katuscia Di Paula Rosa Barbosa Carvalho – Enfermeiro – 14 (quatorze) dias a contar de 18/09/2021
Larissa Ribeiro Garcia – Pajem – 10 (dez) dias a contar de 20/09/2021
Leticia Almeida Gallerani Chamorro – Professor III – 15 (quinze) dias a contar de 21/09/2021
Maria Emilia Zussa Soldera – Professor II Artes – 03 (três) dias a contar de 28/09/2021
Maria Francini de Barros Machado Moraes – Pajem – 30 (trinta) dias a contar de 20/09/2021
Mariana Cristina de Oliveira Martini – Professor III – 04 (quatro) dias a contar de 20/09/2021
Michele Yone Fujii de Souza – Fisioterapeuta – 12 (doze) dias a contar de 27/09/2021
Silmara Maria Ferraz – Inspetor de Alunos – 30 (trinta) dias a contar de 23/09/2021
Simone Salette Cassanho – Professor – 03 (três) dias a contar de 05/10/2021
Suseli Aparecida da Silva – Serviços Gerais – 04 (quatro) dias a contar de 29/09/2021
Thais Cruz da Silva – Pajem – 04 (quatro) dias a contar de 21/09/2021
Vinicius Martins dos Santos – Professor II Educação Física – 03 (três) dias a contar de 22/09/2021

II – Tratamento de saúde prorrogação – inciso I – Art. 109/Art. 111 L.C. 025/2004.

Leticia Almeida Gallerani Chamorro – Professor III – 04 (quatro) dias a contar de 05/10/2021
Elis Regina Seabra Xavier – Escriturário – 14 (quatorze) dias a contar de 21/09/2021
Katuscia Di Paula Rosa Barbosa Carvalho – Enfermeiro – 05 (cinco) dias a contar de 04/10/2021
Regis Henrique Gimenez Tavares da Silva – Professor III – 60 (sessenta) dias a contar de 06/10/2021

III – Gestante – inciso II – Art. 109 L. C. 025/2004.

Renata Soeiro – Serviços Gerais – 180 (cento e oitenta) dias a contar de 07/10/2021

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 10 | 11 | 21

Diário Oficial - Taquarituba/SP
Nº 382 de 10/11/21

**IV – Doença em pessoa da família (inicial) – inciso IV – Art. 109 de L.C. 025/2004.**

Marisa Batista de Oliveira – Inspetor de Alunos – 03 (três) dias a contar de 21/09/2021

Marisa Batista de Oliveira – Inspetor de Alunos – 05 (cinco) dias a contar de 04/10/2021

Renata Adriana Prestes Gomes de Camargo – Auxiliar em Saúde Bucal – 03 (três) dias a contar de 20/09/2021

Artigo 2º – Fica encaminhada via ofício Sob Nº 290/2021 de 19/10/2021, as GPM do servidor: Jose Elias Nunes Filho, sob protocolo 698/21 de 24/09/2021, com solicitação de aposentadoria do paciente (74 anos), Jose Carlos Lucrecio, sob protocolo 710/21 de 07/10/2021, o paciente está requerendo sua aposentadoria juridicamente conforme anexos sendo assim não compete a junta médica opinar sobre o fato em questão, conforme junta médica.

**Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Taquarituba, 19 de Outubro de 2021.**

**KARINA PEREZ GABRIEL
COORDENADORA DE SAÚDE**